



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI Nº 696, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

*“Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências”.*

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), o projeto a seguir relacionado:

I – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Objeto: Convênio para atendimento /e abrigo de adolescentes de Espírito Santo do Turvo

Recurso Próprio conforme Plano de Trabalho

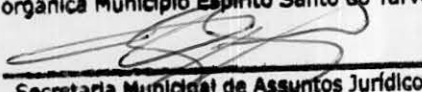
**Artigo 2º** - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), correrão por conta de repasses efetuados através de convênios entre O Lar da Criança de Santa Cruz do Rio Pardo com Município de Espírito Santo do Turvo, com recursos próprios.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo - SP, de 20 de maio de 2013.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 696 Em 20/05/13  
lei nº 696 fis nº 09 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

# concessão de mais é assinado com a Cart



tapa-buracos e a recuperação das rodovias será imediata. Com o convênio, a Cart passa a manter as vicinais que vão para São Pedro do Turvo, para Caporanga, a estrada que liga o Parque São Jorge ao trevo do Chapadão do Suco na SP-327 e a estrada que vai do Posto Paloma

até a Escola Agrícola.

Sobre a vicinal Plácido Lorenzetti afirmou que os engenheiros da Cart e Prefeitura irão juntos resolver a questão da drenagem das águas no local. Em relação ao trevo na escola Sesi, a administração tratará diretamente com a Artesp. (AIPMSCRP).

## elho Municipal dos Direitos da ça e do Adolescente de Ipaussu

ÇÃO Nº. 2, DE 08 de Maio de 2013  
TUI, ad referendum do CMDCA, Comissão de  
, a fim de apurar denúncia contra o Conselheiro  
Ideci Perez  
ÊNCIA E CUMpra-SE.  
08 de maio de 2013  
NOGUEIRA SIMÃO CARRIEL  
te do Conselho Municipal dos  
da Criança e do Adolescente

## itutura Municipal de Ipaussu

O Nº 022/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013  
AO REGIMENTO INTERNO DO  
HO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA"  
JE-SE E CUMpra-SE  
URA MUNICIPAL DE IPAUSSU, 16 DE MAIO DE 2013.  
RLOS SOUTO  
O MUNICIPAL  
CRISTINA DE MOURA  
ÁRIA MUNICIPAL  
do na íntegra na Secretaria Municipal, na  
a.

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 - LEI Nº 694, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Declara de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

2 - LEI Nº 695, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e o Educandário O Lar da Criança de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

3 - LEI Nº 696, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências".

4 - LEI Nº 697, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO e dá outras providências";

5 - LEI Nº. 698, DE 20 DE MAIO DE 2.013, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO;

6 - LEI Nº. 699, DE 20 DE MAIO DE 2.013, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 20 de maio de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal